



PEDIDO DE COMPRA: 000001 / 2024

EMISSÃO: 22/02/2024

SECRETARIA: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo: Aquisição de material para artesanato.

Justificativa: Material para uso nas oficinas de artesanato e grupo sociais do CRAS Manacá.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA EXECUÇÃO DA OFICINA BEM-ME -QUERO, NOS GRUPOS DE ATENDIMENTO PAIF E SCFV.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está fundamentado pelo Estudo Técnico Preliminar artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021.

Descrição da solução como um todo

A descrição está referido no item 04 do ETP.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A contratada obriga-se a fornecer os itens acima descritos atendendo ás normas técnicas e legais vigentes, bem como condições e garantias atinentes á matérias de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse da contratante;
2. Será realizado rigoroso controle de qualidade dos itens fornecidos pela contratada, não sendo aceitos produtos de qualidade reconhecidamente duvidosa que forem rejeitados pelo responsável designado da Prefeitura. Os itens poderão ser rejeitados ou submetidos à análise de qualidade;
3. O critério de julgamento será de menor preço.
4. A empresa deverá apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66 da Lei 14.133/2021. a. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município, se houver, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades; b. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto a dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicilio ou sede da licitante: c. Prova de regularidade (CRF) junto ao fundo de garantia por tempo determinado de serviço (FGTS); d. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) e. Declaração que atende ao disposto no art. 7º inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02; Dúvidas podem ser esclarecidas no Estudo técnico Preliminar e Termo de Referência

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço por item. Para fornecimento dos itens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto do processo, bem como apresentar documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A EXECUÇÃO DA OFICINA TEM POR OBJETIVO DESPERTAR A VALORIZAÇÃO DO AMOR PRORIO E AUTO ESTIMA E



AUTO CUIDADO DA MULHER. TAMBEM ATRAVES DA CONFECÇÃO DA BOLSA VISLUMBRAMOS FORNECER UM NOVO MEIO DE FONTE DE RENDA E TAMBEM COMO TERAPIA OCUPACIONAL.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados; seriam designados por meio de portaria. Em caso de haver contrato, o fiscal será designado através de Portaria.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa. A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal eletrônica devidamente assinada por responsável pelo recebimento ou secretário da pasta, refletindo sua ciência e autorizando o pagamento. No caso desta contratação, o/a orientador deverá emitir uma única nota fiscal no dentro mês competente para perceber seu pagamento referente às 35 horas semais de trabalho.

Os dados bancários para pagamento deverão em nome da Razão Social da contratada. Se no decorrer do processo houver ocorrido alterações por mudanças empresariais do fornecedor, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento;

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação com critério de julgamento por menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A descrição está referido no item 03 do ETP.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 2102 - MANUTENÇÃO PROGRAMAS CRAS/SCFV.